



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Inexigibilidade de Licitação”, que foi devidamente justificado à inviabilidade de competição, ao serviço técnico profissional especializado da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que esta inexigibilidade de licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, f, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de capacitação profissional para inscrição de servidor do Instituto Federal do Ceará – Campus Acaraú no curso “Pesquisa de Preços e Definição do Valor Estimado na Contratação Pública: Inovações e Práticas com Apoio da Inteligência Artificial (IA)”

Fornecedor: IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 10.825.457/0001-99, perfazendo o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 30/09/2026, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9302446** e o código CRC **06A627C0**.